

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02288 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de Outubro de 2.001.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 87.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO: 07 - Secretaria de Viacao e Serv. Publicos
UNID.: 03 - Viacao e Servicos Publicos
FUNCAO.....: 17 - Saneamento
SUBFUNCAO.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
PROGRAMA.....: 0013 - Agua e Saude
PROJETO/ATIVIDADE: 1030 - Obras de Implantacao de Rede de Agua
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 87.000,00
VALOR GERAL.: 87.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - Secretaria de Viacao e Serv. Publicos
UNIDADE.....: 03 - Viacao e Servicos Publicos
FUNCAO.....: 18 - Gestao Ambiental
SUBFUNCAO.....: 543 - Recuperacao de Areas degradadas
PROGRAMA.....: 0011 - Urbanizacao Planejada com Saneamento Basico
PROJETO/ATIVIDADE: 1032 - Controle de Erosoes
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 87.000,00
VALOR GERAL.: 87.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 26 de FEVEREIRO de 2002

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal